



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6069 ,DE 31 DE AGOSTO DE 1.993.

PROMOVE ASP OF PM FEM NA POLÍCIA MI-  
LITAR DO ESTADO DE RONDONIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto do Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,


**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica promovida na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Segundo-Tenente PM Fem do Quadro PM Fem, pelo critério de Antiquidade, a contar de 25 de agosto de 1993, a Aspirante-a-Oficial PM Fem RE 02856-9 CLOTILDE DE OLIVEIRA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 1.993, 105ª da República.

  
AMADEU GUILHERME M. MACHADO  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
OSWALDO PIANA FILHO  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
n.º 2856 da data 09/09/97

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Cabinete do Governador

DECRETO Nº 0089, DE 31 DE AGOSTO DE 1997.

PROMOVE ASP OF PM FEM NA POLÍCIA MI-  
LITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Constituição Estadual e de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 02 de março de 1982, e ainda na conformidade do pre- visto do Decreto nº 24, de 02 de março de 1982,

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica promovida na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Segundo-Tenente PM FEM do Quadro PM FEM, pelo critério de Antiquidade, a contar de 25 de agosto de 1997, a Aspirante-a-Oficial PM FEM RE- OZASSE-CLOTILDE DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua pu-

blicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto

de 1997, 1052 da República.

OSWALDO PIANA FILHO  
Governador

AMADEU GUILHERME M. MACHADO  
Secretário-Geral da Casa Civil